

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Hospital do Ursinho**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Ciências Biológicas

A coordenadora do projeto Hospital do Ursinho da unidade acadêmica Instituto de Ciências Biológicas torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 (uma) vagas de bolsista e 15 (quinze) vagas de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter sido aprovado em alguma disciplina do Departamento de Morfologia (Histologia).

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

1. Treinamento da forma de abordagem de pacientes infantis;
2. Nivelamento dos alunos na forma de comportamento em ambientes hospitalares, conhecimentos básicos sobre ética profissional, alinhamento sobre sigilo profissional etc.;
3. Criação de um termo de Consentimento de aplicação nas escolas;
4. Criação de um termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para ser assinado pelos responsáveis;
5. Criação dos formulários, para a coleta de dados;
6. Criação dos materiais necessários;
7. Participação nos locais determinados aplicando as técnicas de acompanhamento das crianças;

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Entrevista escrita

2 Preenchimento de um formulário com os horários disponíveis

3 Avaliação do IRA do candidato

V. Da Inscrição

DATA: 07 a 11 de abril

HORÁRIO: 8 às 17 horas

LOCAL: Acessar o link: <https://forms.gle/849ey8d4QCvm9UNDA>

VI. Da Seleção

DATA: 14 de abril

HORÁRIO: 16 horas

LOCAL: Sala de aula do Departamento de Morfologia

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 15 de abril

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Quadro de avisos do Departamento de Morfologia

Juiz de Fora, 03 de abril de 2025.

Profa. Maria Inês da Cruz Campos

3193032

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inês da Cruz Campos, Professor(a)**, em 03/04/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2332496** e o código CRC **2CDD0EFA**.